



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**  
**FUNDO MUNC. DE SAUDE**  
**CNPJ: 11.899.610/0001-95**

---

Memorando PMU/FMS nº 096/2026

Uruará-Pá, 20 de Fevereiro de 2026.

*Ao*  
*SETOR DE PLANEJAMENTO*

Venho, por meio deste, solicitar que seja realizado procedimento licitatório para Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas, incluindo coleta, processamento, análise e emissão de laudos, destinados ao atendimento das demandas do Fundo Municipal de Saúde de Uruará/Pa.

Segue em anexo documento de formalização de demanda.

Atenciosamente,

---

**Sidnei Bueno da Fonseca**  
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ  
FUNDO MUNC. DE SAUDE  
CNPJ: 11.899.610/0001-95

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) N° 0342/2025**

<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE</b>				
Órgão:	Fundo Municipal de Saúde			
Nome do Requiritante:	Sidnei Bueno da Fonseca	Cargo/Função:	Secretário de Saúde	
E-mail:	secretariadesaudeuruara@hotmail.com	Telefone(s):	(93) 991116039	
<b>2. DO OBJETO</b>				
Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas, incluindo coleta, processamento, análise e emissão de laudos, destinados ao atendimento das demandas do Fundo Municipal de Saúde de Uruará/Pa				
<b>3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO</b>				
<p>A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas, incluindo coleta, processamento, análise e emissão de laudos, destinados ao atendimento das demandas do Fundo Municipal de Saúde de Uruará/Pa para o exercício de 2026.</p> <p>A empresa contratada deverá realizar os exames conforme solicitação médica devidamente justificada, assegurando a emissão de laudos técnicos assinados por profissional especializado, no prazo estabelecido em contrato, atendendo às normas técnicas de qualidade e biossegurança.</p> <p>O objetivo é suprir a deficiência atual na realização de exames especializados em análises clínicas, ampliando o acesso da população aos serviços de saúde e garantindo a continuidade da assistência médico-hospitalar no município.</p> <p>A empresa contratada será responsável por prestar serviços de forma sistemática e contínua, atendendo tanto as Unidades Básicas de Saúde (UBS) quanto o Hospital Municipal e o setor de emergência. O serviço abrangerá desde a coleta de materiais até a entrega de resultados, com rigor técnico e agilidade.</p> <p>Pela justificativa apresentada, a solução técnica escolhida é a de licitar sob o regime de execução indireta conforme Lei 14.133/2021 e alinhada com a necessidade do Fundo Municipal.</p> <p>A quantidade necessária para suprir a presente demanda segue no anexo I.</p>				
<b>4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE/QUANTIDADES</b>				
GRAU DE PRIORIDADE	BAIXA	MÉDIA	ALTA	X
O Município de Uruará, localizado na Região de Saúde do Xingu e integrante do 10º Centro Regional de Saúde (CRS) do Estado do Pará, possui população estimada em 43.558 habitantes, conforme dados oficiais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE – 2022). A Secretaria Municipal de Saúde é responsável pela gestão de 09 (nove) Unidades Básicas de Saúde, além do Hospital Municipal, que prestam atendimento contínuo à população urbana e rural, abrangendo serviços de baixa e média complexidade, inclusive em regime de plantão.				
Nos termos da Constituição Federal de 1988, especialmente em seu artigo 196, o direito a saúde é garantido quando estabelece:				



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**  
**FUNDO MUNC. DE SAUDE**  
**CNPJ: 11.899.610/0001-95**

*“A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.”*

Com fundamento nesse princípio constitucional da garantia do direito à saúde, incumbe ao Município assegurar à população acesso efetivo, contínuo e de qualidade aos serviços públicos de saúde.

No exercício de 2025, a rede municipal de saúde registrou 3.678 internações, 76.380 atendimentos de urgência, 8.350 atendimentos de emergência e aproximadamente 20 mil atendimentos na atenção básica. Esses números evidenciam a elevada demanda pelos serviços ofertados e demonstram a necessidade de planejamento adequado, a fim de garantir a continuidade da assistência e evitar prejuízos à população usuária do sistema.

Nesse contexto, a prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas constitui medida indispensável ao regular funcionamento da rede municipal de saúde. Os exames laboratoriais são instrumentos essenciais para a elucidação diagnóstica, monitoramento terapêutico, acompanhamento clínico e prevenção de agravos, servindo como suporte técnico imprescindível à prática médica. A realização adequada e tempestiva desses exames possibilita maior precisão nos diagnósticos, definição de condutas terapêuticas mais eficazes e avaliação da evolução clínica dos pacientes, contribuindo, inclusive, para a redução de complicações, internações evitáveis e custos futuros ao erário.

Ressalta-se, entretanto, que a atual estrutura da Secretaria Municipal de Saúde não dispõe de capacidade técnica e operacional suficiente para atender integralmente à demanda por exames laboratoriais especializados, sobretudo diante do crescimento contínuo da procura por serviços de saúde, da ampliação das ações de atenção básica e do aumento dos atendimentos hospitalares e de urgência. Tal limitação compromete a resolutividade da assistência prestada, tornando necessária a complementação da rede pública mediante a contratação de empresa especializada, tecnicamente habilitada e devidamente regularizada perante os órgãos competentes.

A futura contratação possibilitará assegurar suporte laboratorial às Unidades Básicas de Saúde, ao Hospital Municipal e aos serviços de urgência e emergência, garantindo celeridade na emissão de laudos, confiabilidade dos resultados, observância das normas sanitárias vigentes e continuidade dos serviços. Trata-se de medida que fortalece a eficiência administrativa e eleva a qualidade da assistência ofertada aos munícipes, promovendo atendimento digno, humanizado e tecnicamente qualificado.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**  
**FUNDO MUNC. DE SAUDE**  
**CNPJ: 11.899.610/0001-95**

Ademais, a realização do devido procedimento licitatório tem por finalidade assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, em estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, garantindo transparência, economicidade e adequada aplicação dos recursos públicos.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de exames laboratoriais mostra-se plenamente justificada e necessária para atender à demanda do exercício de 2026, assegurar a continuidade da assistência médico-hospitalar, ampliar o acesso da população aos serviços diagnósticos e fortalecer a resolutividade do Sistema Municipal de Saúde de Uruará.

## **5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS**

Com a implementação da solução proposta, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- Redução significativa do tempo de espera para a realização de exames laboratoriais, assegurando maior celeridade no atendimento aos pacientes com indicação clínica;
- Ampliação da capacidade diagnóstica da rede municipal de saúde, fortalecendo a resolutividade dos atendimentos nas Unidades Básicas de Saúde, no Hospital Municipal e nos serviços de urgência e emergência;
- Apoio técnico eficaz às decisões médicas, por meio da disponibilização de resultados confiáveis e emitidos em tempo oportuno, contribuindo para condutas terapêuticas mais precisas e seguras;
- Melhoria do acompanhamento clínico e do monitoramento terapêutico dos pacientes, especialmente daqueles com doenças crônicas, gestantes, crianças e grupos prioritários;
- Prevenção de agravamentos do quadro clínico e redução de internações evitáveis, mediante a realização dos exames dentro dos prazos recomendados;
- Promoção do acesso universal e igualitário aos serviços diagnósticos, em conformidade com os princípios do Sistema Único de Saúde – SUS;
- Maior eficiência na gestão dos recursos públicos, com a contratação de solução especializada, tecnicamente adequada e capaz de atender à demanda crescente da população;
- Garantia de atendimento digno, humanizado e tecnicamente qualificado aos munícipes de Uruará, com ampliação da cobertura e da qualidade dos serviços laboratoriais na rede pública municipal.

Dessa forma, os resultados pretendidos convergem para o fortalecimento da resolutividade do Sistema Municipal de Saúde, assegurando maior qualidade na assistência e melhor aplicação dos recursos públicos.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**  
**FUNDO MUNC. DE SAUDE**  
**CNPJ: 11.899.610/0001-95**

**6. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA**

As despesas da presente contratação correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária do Fundo Municipal.

10.302.0210.2.072 – Funcionamento dos Postos de Saúde

10.302.0210.2.073 – Funcionamento do Hospital Municipal – Alta Complexidade

3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros Pessoas Jurídica

**7. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:**

Nome do titular	CPF	Matrícula	E-mail	Telefone
Fabiana Julia Santos Sousa	059.124.032-70	135660-7	Fabianajulia181@gmail.com	(93) 99227-7060
SERÁ NECESSÁRIO AUXÍLIO DE ÁREA TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DO ETP?			SIM	NÃO X

\_\_\_\_\_  
**Sidnei Bueno da Fonseca**  
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ  
FUNDO MUNC. DE SAUDE  
CNPJ: 11.899.610/0001-95

**ANEXO I – QUANTITATIVOS**

ITEM	UND	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO DOS EXAMES
1	UND	2500	Anticorpos Anti HIV ½
2	UND	300	Beta HCG-Qualitativo
3	UND	48	Biópsia Simples (Histopatológico por peça)
4	UND	12	CA 125
5	UND	12	CA 15-3
6	UND	12	CA 19-9
7	UND	700	Citomegalovírus IGG
8	UND	760	Citomegalovírus IgM
9	UND	220	Dengue IGG/IGM
10	UND	240	VHS ( Velocidade de Hemossedimentação)
11	UND	45	Hepatite A Anti HAV-IgG
12	UND	45	Hepatite A Anti HAV-IgM
13	UND	45	Hepatite B Anti HBc-IgG
14	UND	340	Hepatite B Anti HBe
15	UND	430	Hepatite B HbeAg
16	UND	1500	Hepatite B HbsAg (Antígeno Austrália)
17	UND	1500	Hepatite C - Anti HCV
18	UND	700	Rubéola IgM, Anticorpos Anti
19	UND	700	Rubéola IgG, Anticorpos Anti
20	UND	830	Toxoplasmose IgG (CMIA)
21	UND	800	Toxoplasmose IgM (CMIA)
22	UND	3500	PCCU (Preventivo do Câncer de Colo Uterino)
23	UND	150	Antígeno Prostático Livre e Total-PSA
24	UND	50	FSH
25	UND	50	T3 Livre
26	UND	50	T4 Livre
27	UND	50	T3 total
28	UND	50	T4 total
29	UND	1700	Amilase
30	UND	50	Curva Glicêmica
31	UND	3200	Urocultura com Contagem de Colônias + Antibiograma
32	UND	216	Fluxograma
33	UND	18000	Hemograma completo
34	UND	2500	Colesterol total e fracos
35	UND	1200	Colesterol total
36	UND	15000	Triglicerídeos
37	UND	14000	Glicose
38	UND	8000	Ácido úrico
39	UND	4000	VDRL
40	UND	2500	Tipagem sanguínea( Grupo Sanguíneo e Fator Rh)
41	UND	15000	Uréia



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**  
**FUNDO MUNC. DE SAUDE**  
**CNPJ: 11.899.610/0001-95**

42	UND	14000	Creatinina
43	UND	13500	TGO (AST - Aspartato Aminotransferase (TGO))
44	UND	15000	TGP (ALT - Alanina Aminotransferase (TGP))
45	UND	600	Bilirrubina Direta
46	UND	3000	Bilirrubina Total e Frações
47	UND	3200	Fosfatase alcalina
48	UND	50	Creatinofosfoquinase- isoenzimas
49	UND	9000	EPF Normal
50	UND	1500	ASLO (Antistreptolysina O)
51	UND	9000	PCR (Proteína C. Reativa)
52	UND	1500	Fator Reumatóide - LATEX
53	UND	250	Baar no Escarro
54	UND	150	Baar na Linfa
55	UND	80	Coombs Indireto
56	UND	80	Coombs Direto
57	UND	25	Prova Cruzada
58	UND	600	Bilirrubina Indireta
59	UND	36	Fosfatase Ácida
60	UND	960	Beta HCG
61	UND	21200	EAS (Urina tipo 1)
62	UND	2600	Gama GT (Gama Glutamil Transferase)
63	UND	50	Carga viral p/ hiv em tempo real
64	UND	50	Pesquisa de Sangue Oculto nas fezes
65	UND	80	EPF 3 amostras (Parasitológico de Fezes - MIF)
66	UND	150	Troponina I
67	UND	44	CD4
68	UND	40	CD8
69	UND	20	Frutosamina
70	UND	20	Hemocultura (Aeróbios)
71	UND	26	Hemoglobina Glicada
72	UND	380	Hepatite B - Anti HBs
73	UND	32	HIV 1 e 2, Anticorpos Anti - 2 métodos (CLIA + ECLIA)
74	UND	25	Homocisteína
75	UND	179	Dengue NS1
76	UND	25	HTLV I/II, Anticorpos Anti
77	UND	25	Insulina
78	UND	25	Leishmaniose Visceral
79	UND	25	Lipase
80	UND	25	Lipoproteína - LP(a)
81	UND	25	Magnésio
82	UND	25	Mucoproteínas
83	UND	25	Potássio
84	UND	35	Proteínas Totais e frações



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**  
**FUNDO MUNC. DE SAUDE**  
**CNPJ: 11.899.610/0001-95**

85	UND	35	Proteinúria Parcial (Amostra Isolada)
86	UND	35	PTH - Paratormônio
87	UND	35	Rubéola Avidéz - Aanticorpos IgG
88	UND	35	SDHEA - Sulfato de Dehidroepiandrosterona
89	UND	35	SHBG - Globulina Ligadora de Hormônios sexuais
90	UND	35	Sódio
91	UND	989	TAP - Tempo de Atividade da Protrombina
92	UND	26	Tempo de Coagulação
93	UND	26	Testosterona Livre
94	UND	26	Testosterona Total
95	UND	26	Troponina T
96	UND	26	TSH - Hormônio Tireoestimulante - Ultrasensível
97	UND	986	TTPA - Tempo de Tromboplastina Parcial Ativado
98	UND	25	Vitamina B12
99	UND	25	Vitamina D, 25 Hidrox
100	UND	25	Zinco

---

**Sidnei Bueno da Fonseca**  
Secretária Municipal de Saúde